



Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

INDICAÇÃO Nº 260/2003 **Proc.** 27.045

AUTOR: Jomar Strabelli

ASSUNTO: Sugere ao Conselho Municipal de trânsito a construção de um obstáculo, tipo lombada, no leito carroçável da Avenida Industrial, na altura no número 208.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

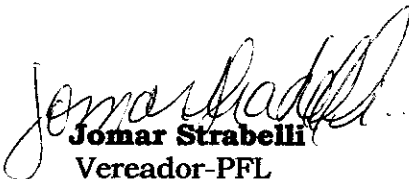
Oficie-se.
Pompéia, 11/08/03


Presidente da Câmara

INDICO ao Conselho Municipal de Trânsito as providências que se fizerem necessárias visando a construção de um obstáculo, tipo lombada, de acordo com as normas exigidas pela legislação vigente, na Avenida Industrial, na altura do número 208, em frente à Indústria Pompéia S/A.

A construção de um obstáculo no local referido se faz necessária, considerando-se que alguns motoristas imprimem alta velocidade, fato que já provocou um acidente com pedestre.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2003.


Jomar Strabelli
Vereador-PFL

Of. nº 521